DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2019 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 6 **Órgão: Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 10.130, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o <u>Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017</u>, que regulamenta a <u>Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950</u>, e a <u>Lei nº 7.889</u>, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o <u>art. 84</u>, <u>caput</u>, <u>inciso IV</u>, <u>da Constituição</u>, e tendo em vista o disposto na <u>Lei nº 1.283</u>, <u>de 18 de dezembro de 1950</u>, e na <u>Lei nº 7.889</u>, <u>de 23 de novembro de 1989</u>,

##